



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



LEI Nº 10/2011 DE 17 DE MAIO DE 2.011

"Dispõe sobre alteração de denominação de cargo de que trata a Lei nº 18/2009, de 05 de maio de 2.009"

IVALDO BARQUILHA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada denominação de CARGO CRIADO PELA LEI Nº 18/2009, DE 05 DE MAIO DE 2009, conforme segue:

De: **3 (três) cargos de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,**

Para: **3 (três) cargos de PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Parágrafo Único: Permanecem em vigor todas as demais disposições da lei 18/2009.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 17 de Maio de 2.011.

Evaldo Barquilha de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixada em lugar público de costume e pela Imprensa local.

Odair José Martins Claro
Secretário Administrativo